



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

#### VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

#### 1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

#### 2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos  
MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Atos da Presidência

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2017

“Substitui membro de Comissão Permanente”.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992 (Regimento Interno),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado para compor as Comissões abaixo identificadas, o seguinte membro, em substituição ao titular afastado:

I. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia:

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

II. Comissão Permanente de Administração Pública:

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro de 2017.



**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“Kadu Garçom”**

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal  
na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -